

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI MUNICIPAL No. 929 DE 08 DE ABRIL DE 1.996**

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral da Câmara Municipal.

"Institui o Conselho Municipal de Assistência Social, revoga a Lei Municipal 924/95 e dá outras providências".

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 1o.** - Fica criado o quadro Geral da Câmara Municipal de que trata a Lei Municipal no. 904 de 26 de outubro de 1.995, o seguinte cargo com forma de provimento e carga horária que especifica:

**GABINETE DO PRESIDENTE**

<u>No.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>CARGA HOR.</u>	<u>NÍVEL/CÓDIGO</u>
01	Atendente Legislativo	Comissão	33	D-3

**Artigo 2o.** - Fica transformado de provimento efetivo, para comissão, de livre nomeação e exoneração o Cargo de Diretor Geral, mantidas a carga horária e nível/código.

**Artigo 3o.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de abril de 1.996 - 31o. Ano de Emancipação Politico-Administrativa.

*Jose da Cruz Jardim Teixeira*  
**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.  
c:lei